



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica

PLANO DE CURSO

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE
TÉCNICO EM CENOGRAFIA

BRASÍLIA – DF
2020

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016-Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4º edição – Portaria MEC nº 12/2016, Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996; Resolução nº 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução nº 2/2019-CEDF.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Curso técnico de nível médio de Técnico em CENOGRAFIA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Contrarregra
MODALIDADE	Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Presencial
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 HORAS

Documento revisado pela Equipe da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Diretoria de Educação Profissional (DIEP), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco “C”, 8º Andar - Brasília – DF – CEP: 70.040-020
Fone: (61) 3901-3255

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO	5
2. OBJETIVOS DO CURSO	6
3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS	7
4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO	9
5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS	9
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	18
8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES	20
9. AVALIAÇÃO DO CURSO	21
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	22
11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO	23
12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	24
13. PRÁTICA PROFISSIONAL	24
14. BIBLIOGRAFIA	26

APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso do curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia, a ser desenvolvido como parte da estratégia de fortalecimento da Política de Educação Profissional, por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que apresentarem as condições previstas em documento específico,

Nesse sentido, o curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia, inserido no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, se apresenta como uma das possibilidades de formação de jovens e adultos, alinhada com as demandas de formação técnica no Distrito Federal, no que diz respeito às demandas de aumento de eventos culturais que exigem pessoal especializado para a confecção de figurinos, montagem de palcos, iluminação de cenários e apoio cênico, como consequência dos programas de incentivo à cultura, tanto no âmbito federal, como no distrital.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB N° 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a Resolução n° 1/2018-CEDF, alterada pela Resolução n° 2/2019-CEDF, Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (BRASIL, DATA), a Resolução N° 06 de 20 de setembro de 2012 da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação (BRASIL, 2012), Lei n° 4.641/1965, que dispõe sobre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes como as do contrarregra; cenógrafo e cenotécnico, Lei n° 6.533/1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de artistas e de técnico em espetáculos de diversões, e dá outras providências e o Decreto n° 82.385/1978, que regulamenta esta última Lei mencionada.

Dessa forma, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação de profissionais, capazes de atuar com competência técnica e ética, em diferentes contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos, bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular e encaminham para o item

que define a avaliação das aprendizagens e o plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.

1. JUSTIFICATIVA PARA OFERTA DO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme o Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, e já foi autorizado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora está sendo atualizado, com as devidas alterações, de forma que possa ser ofertado pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distrital ou federal.

As aprendizagens do curso estão direcionadas para possibilitar aos estudantes o desenvolvimento as habilidades cenográficas no teatro, televisão, propaganda e outros eventos culturais (festas, shows, danças e espetáculos diversos). O curso abordará a formação e a prática cênicas necessárias para o futuro profissional cenográfico. O profissional formado terá uma visão artística crítica na área cênica e estará apto a compor e supervisionar a construção de cenários, desenvolver projetos e ambientes cenográficos mediante especificações em desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes, selecionar materiais e equipamentos e executar produções considerando aspectos históricos, tecnológicos e de significação simbólica, conforme as especificações técnicas do projeto.

O Distrito Federal tem se esforçado para constituir as políticas públicas de cultura, como a aprovação, Lei Nº 5021/2013 (Distrito Federal, 2013), que concede incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências

Observa-se que a partir da Lei nº 5021/2013 (Distrito Federal, 2013), tem ocorrido aumento de eventos culturais em todo o Distrito Federal, como os que ocorreram em 2015, 2016 e 2017: Réveillon 2017; Caravana das Histórias; Hip Hop contra a fome; Brasília Junina; Ação Social Jovens com Atitude; Festival de Cultura Namastê; Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica; Aniversário de Brasília 56; Avivar Hip Hop – 9ª Edição; Carnaval 2016; Festividades de Final de Ano - Réveillon 2015/16; Dezembro Musical (Cantatas de Natal); XI Encontro Cultural; Caravana das Histórias; Encontro Cultural Hip Hop; Projeto Fest Ruas; A Roda de Samba Vai às Escolas; Projeto HIP HOP Solidário e Temporada 2015 da Orquestra. Estes eventos favorecem o aumento da demanda por profissionais relacionados ao setor, como os Técnicos de nível médio em Cenografia e Contrarregras.

Mais recentemente, encontra-se em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal, dois Projetos de Lei Complementar (PCL), a saber: Nº 84/2016, que “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural” e que autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF. Esta proposta já foi aprovada nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Saúde e Cultura, falta ainda passar por outras duas comissões antes de ir à votação no plenário da Câmara.

A partir da aprovação desses Projetos de Lei Complementar, que se baseiam na necessidade de apoiar a cultura no DF, espera-se que ocorra aumento dos eventos culturais no DF, acarretando em maior demanda por profissionais Técnicos em Cenografia.

Ao propor o curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) mostra sua preocupação em estar atenta às demandas locais, além de estimular e apoiar processos educacionais inovadores que levem à emancipação do cidadão focado no desenvolvimento socioeconômico.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos técnicos de nível médio, promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de cenografia.

2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1. OBJETIVO GERAL

Promover e qualificar a formação de profissionais capazes de organizarem a criação artística e sustentável, capacitando-o para o desenvolvimento e execução de projetos de cenografia coerentes e apropriados aos eventos culturais e projetos a que se destinam.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar e qualificar profissionais técnicos de nível médio para atuação como cenógrafo.

- Possibilitar conhecimentos para elaboração de desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes para apresentar para ao público alvo um projeto cenográfico, considerando seus principais elementos.
- Favorecer a identificação dos elementos componentes dos cenários em diferentes exemplos consagrados pela crítica teatral, televisiva e cinematográfica.
- Permitir o reconhecimento do instrumental cenográfico, visando sua utilização para a composição cenográfica teatral, audiovisual, cinematográfica e de eventos.
- Contribuir para a produção de diferentes espaços cênicos com uso de materiais criativos e sustentáveis.
- Preparar profissionais com formação técnica, projetual, e artística, que atuem neste mundo do trabalho competitivo e globalizado, respeitando os aspectos socioculturais, éticos, morais, ecológicos e psicológicos;
- Qualificar os profissionais técnicos para atuarem com criatividade, raciocínio abstrato, assimilação rápida de informações e de habilidades, flexibilidade para enfrentar situações novas e adversas, capacidade para compreender as bases sociais, econômicas, técnicas e científicas relacionadas ao seu trabalho;
- Preparar profissionais técnicos utilizando o desenvolvimento do conhecimento e o aperfeiçoamento de habilidades e atitudes específicas na área de cenografia.

3. METODOLOGIAS DE ENSINO ADOTADAS

Os objetivos descritos na organização curricular foram definidos com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a área de cenografia. Tais objetivos serão alcançados por meio de um desenho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu

desenvolvimento profissional. Finalmente, estas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os estudantes nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como: elaboração e implementação de planejamento, registro e análise de aulas e atividades realizadas; problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do estudante, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; contextualização dos conhecimentos, valorizando as experiências dos estudantes, sem perder de vista a (re)construção dos saberes; elaboração de materiais didáticos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas; disponibilização de apoio pedagógico para estudantes que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem; diversificação das atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, grupos de estudos e outros; organização do ambiente educativo visando articulação de múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais da vida.

Dessa forma, por meio do processo educativo, serão criadas situações de aprendizagem pautadas nos princípios de autonomia, solidariedade e respeito ao próximo e que possibilitem aos estudantes, o desenvolvimento de suas potencialidades, visando à melhoria da qualidade de vida individual e coletiva.

Assim, durante o curso, o estudante será capacitado para elaborar, executar e coordenar projetos relacionados a prática cenográfica, seguindo princípios estéticos, normas técnicas de qualidade e segurança no trabalho.

Isso se justifica no fato de que a formação do profissional do curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia exige a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

A incorporação de tecnologias atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho, propiciando aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que permitam maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu

desenvolvimento profissional. Finalmente, essas tecnologias oportunizam o trabalho em equipe, bem como o exercício da ética, responsabilidade social e atitude empreendedora.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares. Serão realizadas por professores habilitados, de forma que em todos os módulos haja atividades voltadas para ampliar a performance deste técnico.

4. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia será ofertado por Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do DF, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. As condições para ingresso dos estudantes neste curso, assim como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula, serão divulgados por meio de processo seletivo, previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O curso será ofertado nas formas concomitante ou subsequente ao ensino médio.

5. PERFIL PROFISSIONAL E DAS SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o técnico de nível médio de Técnico em Cenografia desenvolve projeto de ambientes cenográficos mediante especificações em desenhos técnicos, croquis, plantas e maquetes; seleciona os materiais e equipamentos, de acordo com as especificações técnicas do projeto cenográfico; executa a produção e supervisiona a construção dos cenários.

Após o término do Módulo I, haverá uma saída intermediária que fará jus à certificação da qualificação profissional de Contrarregra. Esta qualificação realiza tarefas de apoio à produção cultural, estabelece a comunicação entre os diversos técnicos do espetáculo ou do evento. Atua com atitude colaborativa no tratamento de questões emergentes.

O estudante que for aprovado nos módulos I e II e apresentar a comprovação da conclusão do Ensino Médio, fará jus ao **diploma** de técnico de nível médio de Técnico em Cenografia. Este profissional poderá atuar em companhias e grupos de teatro; produtoras de audiovisual, cinema e TV; produtoras de espetáculos musicais; produtoras de eventos; espaços culturais, feiras e exposições artísticas; oficinas, cursos, seminários e palestras.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia será ofertado na modalidade presencial, com a organização em dois módulos, com carga horária total de 800 (oitocentas) horas.

Ao concluir o primeiro módulo, com aprovação nos respectivos componentes curriculares, o estudante receberá a qualificação profissional de Contrarregra, conforme a possibilidade de certificação intermediária, definido pelo Catalogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

A progressão ocorrerá de um módulo para outro, com obtenção de êxito nos componentes de cada módulo, com domínio dos conhecimentos, das técnicas e habilidades próprias que a profissão exige.

Ao final do segundo módulo, o estudante estará habilitado como técnico de nível médio de Técnico em Cenografia, desde que seja apresentado o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O curso técnico de nível médio de Técnico em Cenografia inclui Práticas Profissionais distribuídas em seus componentes curriculares.

6.1.MATRIZ CURRICULAR

Curso: Técnico de nível médio de Técnico em Cenografia				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design				
Regime de Matrícula: modular				
MÓDULOS	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	HORAS
MÓDULO I	1	História da Cenografia	-	80
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	80
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	100
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: CONTRARREGRA			
MÓDULO II	7	Estética em Figurinos	-	80
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	60
	9	Maquiagem Cênica	-	80
	10	Cenografia II	6	80
	11	Produção Cenográfica	4	100
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				

6.2. EMENTAS

Componente Curricular	HISTÓRIA DA CENOGRAFIA		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender os conceitos básicos dos fenômenos artísticos sociais, desde o início do teatro até o século XXI. • Realizar a leitura crítica dos fenômenos artísticos e relacioná-los com a atividade humana sob uma perspectiva histórico-social. • Analisar a evolução do espaço cênico em diferentes momentos da história. 			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>Conceitos básicos e a Arte como processo social. A evolução do espaço cênico. Espaço cênico grego. Espaço cênico romano. Espaço cênico medieval. Espaço cênico elisabetano. Espaço cênico renascentista. A caixa cênica e o teatro italiano. A cena Barroca e a ópera. A ópera e a integração das linguagens. Expressionismo. Futurismo. Construtivismo. O teatro da Bauhaus. A cena cinematográfica. A cena televisual. A Cena contemporânea.</p>			
Bibliografia Básica			
DEL NERO, C. Cenografia, uma breve visita . São Paulo: Claridade, 2010.			
ITAÚ CULTURAL. Crítica de Arte. In: Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras . São Paulo: Itaú Cultural, 2017.			
URSSI, N. J. A linguagem Cenográfica . Dissertação apresentada ao Departamento de Artes Cênicas, Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2006.			
TANENBAUM, A. S. ARTE no Brasil . 2ª Ed. São Paul: Abril Cultural, 1979			
CENTRO CULTURAL SÃO PAULO. Cronologia das artes em São Paulo 1975-1995: artes cênicas e teatro . Centro Cultural São Paulo: São Paulo SP, 1996.			

Componente Curricular	USO DA COR E DA LUZ EM CENÁRIOS		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender e analisar os diferentes aspectos técnicos, funcionais, expressivos e simbólicos da cor e da luz. • Realizar projetos cromáticos. • Reconhecer os equipamentos de luz. • Relacionar os diferentes tipos de fontes luminosas. • Habilitar o uso a luz em diferentes tipos de cena. • Sistematizar o uso da luz para a criação de cenários. • Relacionar os estudos da cor aos projetos cenográficos. 			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>Os estímulos físicos da cor. Classificação das cores. Sistemas cromáticos ordenados. Fisiologia da visão. Aspectos culturais e simbólicos da cor. Relação entre cor e forma. Harmonizações cromáticas. Atividades práticas de esquemas de combinações de cores. Os equipamentos de luz. Uso de fontes luminosas: sentido, intensidade, reflexão e difusão da luz. Tipos de lâmpadas e especificidades de foco. Mesas analógicas e mesas digitais. Elaboração de mapas e roteiros de operação. Noções de chave de luz, foco, duração e contraste. Montagem de um projeto luminotécnico.</p>			
Bibliografia Básica			
CAMARGO, R. G. Função Estética da Luz . Sorocaba: Tcm, 2000			

TORMANN, J. Caderno de iluminação: arte e ciência . Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 2007.
SILVEIRA, L. M. Introdução à Teoria da Cor . Curitiba: UTFPR, 2011.
PEDROSA, I. Da Cor a Cor Inexistente . 10ª Ed São Paulo: Senac, 2009.
BARROS, L, R, M,. A cor no processo criativo . 2ª Ed. São Paulo: Senac, 2006

Componente Curricular		EMPREENDEDORISMO	
Período letivo	1º módulo	Carga Horária	60 horas
Objetivos			
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer aspectos do mundo dos negócios através da montagem de um espetáculo, show ou outro evento cultural. • Compreender etapas de planejamento para concretizar um objetivo. • Conhecer características do comportamento empreendedor. • Estabelecer correlação entre a cultura empreendedora e os valores éticos, culturais e de cidadania. Posicionar-se de maneira autônoma diante de situações que estimulem o seu perfil como jovem empreendedor. • Predispor-se ao trabalho coletivo para alcançar um objetivo comum. • Adotar postura de convivência de forma ética e cidadã com o ambiente e as pessoas ao seu redor. • Tomar consciência do seu potencial criativo para resolver situações. Desenvolver estratégias para alcançar objetivos comuns. • Planejar etapas para a montagem de um evento cultural. • Realizar avaliação do planejamento realizado, com foco na qualidade e eficiência. 			
Bases Tecnológicas (Conteúdos)			
<p>Conexões, oportunidades e desafios: reflexão sobre os desafios e oportunidades do mundo globalizado. Jovem empreendedor: estabelecendo objetivos e metas claras, a importância dos sonhos, como transformá-los em oportunidade. As características do comportamento empreendedor. Planejamento para alcançar resultados: o conceito de planejamento e sua importância para alcançar resultados. A importância da criatividade e inovação para a vida pessoal e para o mundo dos negócios. Desafio empreendedor: as etapas do plano de negócio a partir da identificação de uma oportunidade. Prática das características empreendedoras através de atividades vivenciais. Apresentação do Plano de Negócios para o público externo. A Caminho do Futuro: participação em um evento empreendedor.</p>			
Bibliografia Básica			
DOLABELA, F. Oficina do Empreendedor . São Paulo: Atlas, 2000.			
DOLABELA, F. Como abrir sua empresa . São Paulo: Editora Globo, 2002.			
LOPES, R. (org.). Educação empreendedora: conceitos, modelos e práticas . Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.			

Componente Curricular	PRODUÇÃO CULTURAL		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	100 horas
<p>OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer os aspectos legais e regulamentares sobre a produção, do ponto de vista da empresa e do espetáculo. • Discutir as leis de incentivo a cultura e os editais de fomento a produções artísticas. • Refletir sobre o mercado cultural e suas consequências para a sociedade: cultura de massas, cultura popular e cultura da elite. • Dispor de materiais diversos nos espaços cenográficos de maneira a garantir expressividade cênica para espetáculos teatrais, de televisão e gravações audiovisuais. • Desenvolver práticas de projetos em cenotécnica. • Habilitar o exercício de contrarregra em produções artísticas. Introduzir a linguagem cênica no teatro. Identificar e reproduzir os elementos da caixa cênica italiana. Analisar a cenografia fina não mutável: gabinetes. • As mutações cenográficas com caixa cênica, espaços alternativos, galpões, teatros arena e semi-arena. 			
<p>Bases Tecnológicas (Ementa)</p> <p>Criação de ideias para projetos culturais. Aspectos legais e administrativos para elaboração de projetos culturais. A cultura enquanto atividade econômica. Formatação de projetos para leis de incentivo e editais. Estudo da Lei Nº. 8.313/91 (Lei Rouanet). Leis distritais de incentivo e amparo à Cultura. Etapas da produção cultural: pré-produção (cronograma e captação de recursos), produção executiva, produção e pós-produção. Evolução do espaço cênico. Confecção de maquetes. Desenho de plantas e croquis. Desenho em pranchetas. Planilha orçamentária. Mapa de palco. Arquitetura teatral para teatro italiano, arena, semi-arena, galpões e espaços alternativos. Visitas a teatros com caixa cênica completa. Experimentação e manipulação de recursos técnicos cênicos em diferentes mídias. Fundamentos do alfabeto visual e as ferramentas analíticas. Contrarregragem. História da televisão. Desenvolvimento de linguagens cenográficas. Criação crítica da cenografia no estado da arte. Arquitetura para estúdios de televisão. A produção de arte televisiva. Cenários de telenovelas. Desenvolvimento e gravação de produção televisiva e audiovisual com temas previamente indicados.</p>			
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BROOK, P. O teatro e seu espaço. Petrópolis: Vozes, 1970. COELHO, T. O que é Indústria Cultural. São Paulo: Brasiliense, 2009. LUZ, A. Produção cultural. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2010. CESNIK, F. S. Guia do incentivo à cultura 2ª Ed. Barueri: Manole, 2007. OLIVEIRA, L. L. Cultura e Patrimônio: um guia. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008. RIPPER, L. C. M. 100 termos básicos da cenotécnica. Rio de Janeiro: Funarte, 1996.</p>			

Componente Curricular	MONTAGEM DO ESPAÇO CÊNICO		
Período letivo	1º Módulo	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS			
<ul style="list-style-type: none"> • Planejar, projetar e montar cenários. • Acompanhar a montagem de cenários em espaços tradicionais ou não-tradicionais. • Reconhecer os equipamentos usados na arquitetura teatral. Relacionar as técnicas de carpintaria e serralheria para montagem de cenários. • Compreender o uso de materiais diversos na composição de cenários. 			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>Construção da carpintaria e serralheria cênica. Equipamentos da arquitetura teatral. Noções básicas de eletricidade. Desenho cenotécnico básico. Desenvolvimento da caixa teatral. Ocupação do espaço cênico não tradicional. Confecção de modelos reduzidos. Planejamento e montagem de um cenário previamente escolhido com orientação do professor.</p>			
Bibliografia Básica			

Componente Curricular	ESTÉTICA EM FIGURINOS		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	80 horas
OBJETIVOS			
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a importância dos figurinos na composição de cenários. • Relacionar os figurinos a aspectos históricos e sociais em cenários. • Apresentar os diferentes tecidos usados na composição de figurinos. • Analisar, pesquisar e criar projetos de figurinos para diferentes tipos de cenários. 			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>Roupas, contexto social e linguagem das roupas. A biografia, a memória e a história das roupas. Estudo dos figurinos na história da moda. Os tecidos. O traje como cenário. Análise dos figurinos de personagens em diversos cenários. Relação entre moda e figurino. Projetos contemporâneos do traje. Elaboração de figurinos com base em temas previamente escolhidos.</p>			
Bibliografia Básica			
LUIRIE, A. A linguagem das roupas . Rio de Janeiro: Rocco, 1997.			
COSTA, C. T. Roupa de Artista - O Vestuário na Obra de Arte . São Paulo: EDUSP, 2009.			
LEITE, A. Figurino: uma experiência na televisão . São Paulo: Paz e Terra, 2002.			
MEMÓRIA GLOBO. Entre Tramas, Rendas e Fuxicos . São Paulo: Globo, 2007			

Componente Curricular	FUNDAMENTOS DE SONOPLASTIA		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	60 horas
OBJETIVOS			
<ul style="list-style-type: none"> • Relacionar as funções do som para as performances. • Compreender os princípios da sonoplastia. • Experimentar, manipular e editar sons provenientes de diferentes fontes sonoras, diferenciando-as. Manipular instrumentos relacionados ao som. • Criar, editar e mixar o som como forma de compor cenários. 			

<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e utilizar os equipamentos sonoros. • Produzir e apresentar um ambiente sonoro para cena.
<p>Bases Tecnológicas (Ementa) Análise das principais funções do som em relação às performances. Princípios de sonoplastia e sua aplicação cênica. Fontes sonoras: geração, manipulação e edição. Espelhos absorventes e reverberadores. Construção de efeitos sonoros. Edição de matriz para suporte cênico. Tratamento acústico do espaço cenográfico. Equipamentos e formas de preparação acústica. Gravação e montagem de matriz para execução de um texto. Projeto e execução sonoplástica para teatro.</p>
<p>Bibliografia Básica CAMARGO, R. G. A sonoplastia no teatro. Rio de Janeiro: INACEN, 1986. WISNIK, J. M. O Som e o Sentido - uma outra história das músicas. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. TRAGTENBERG, L. Música de cena. São Paulo: Perspectiva/Fapesp, 1999.</p>

Componente Curricular	MAQUIAGEM CÊNICA		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	80 horas
<p>OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os elementos da maquiagem para caracterização do personagem. • Executar tipos diversos de maquiagem. • Executar técnicas de maquiagem para criação de efeitos especiais, composições realistas, não realistas, envelhecimento ou rejuvenescimento. • Refletir sobre o uso da maquiagem para construção do personagem. 			
<p>Bases Tecnológicas (Ementa) A função da maquiagem na caracterização do personagem. Técnicas da maquiagem teatral. Técnicas em cinema e televisão. Técnicas de efeitos especiais em maquiagem. Rejuvenescimento e envelhecimento. Criação de elementos postivos da maquiagem. Estudos de materiais usados na maquiagem. Composições realistas e não realistas.</p>			
<p>Bibliografia Básica CREMA, I. Manual prático de maquiagem teatral e efeitos especiais. Monografia apresentada para Graduação em Artes Cênicas. Brasília: UnB, 2004 MOLINOS, D. Maquiagem. São Paulo: Ed SENAC. 2001. CEZIMBRA, M. Maquiagem Técnicas Básicas. São Paulo: Ed SENAC. 2005.</p>			

Componente Curricular	CENOGRAFIA II		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	80 horas
<p>OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispor de materiais diversos nos espaços cenográficos de maneira a garantir expressividade cênica para o cinema, shows, festas e demais ambientes cênicos. Experimentar recursos técnicos em diferentes mídias. • Compreender a evolução da cenografia para o cinema. Analisar os elementos do cenário no cinema. • Analisar os elementos do cenário em outras produções culturais, tais como palcos de festas, shows, music-halls. • Elaborar projetos de cenários para os diferentes contextos culturais. 			
<p>Bases Tecnológicas (Ementa)</p>			

Experimentação e manipulação de recursos técnicos cênicos em diferentes mídias. Evolução da linguagem cinematográfica. História do cinema. Arquitetura para estúdios de cinema. Dressing no cinema. Estética aplicada à cenografia. Estética para espetáculos de shows, festas e musicais. Arquitetura para music-halls.

Bibliografia Básica

ALENCAR, M. **Panorama da telenovela no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAC, 2002.

CARDOSO, J. B. **Cenário Televisivo**. São Paulo: Annablume Editora, 2009.

Componente Curricular	PRODUÇÃO CENOGRÁFICA		
Período letivo	2º Módulo	Carga Horária	100 horas
OBJETIVOS			
<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as técnicas de produção cenográfica. • Reconhecer os principais materiais que podem ser utilizados para compor os diversos tipos de cenários. • Montar cenários utilizando materiais não convencionais. Identificar as técnicas e indumentária para a cenografia. • Incentivar a utilização de materiais criativos, reaproveitados ou reciclados na produção cenográfica. • Utilizar elementos básicos de arquitetura para a produção cenográfica. • Representar projetos arquitetônicos em plantas gráficas. • Desenvolver e executar um projeto cenográfico completo para um espetáculo ou outro evento cultural. • Planejar o espetáculo, considerando o público alvo, local, patrocínio, duração e pessoal necessário. Pesquisar o estilo e gênero do espetáculo escolhido. • Elaborar a planilha orçamentária para o espetáculo. • Elaborar um cronograma de etapas, desde o planejamento até o encerramento. • Realizar o desenho técnico do projeto. • Confeccionar uma maquete para o projeto. Acompanhar a montagem do cenário, de acordo com o projeto proposto. • Realizar a iluminação para o espetáculo. • Planejar e produzir o ambiente sonoro para o espetáculo. • Compor o figurino desejado para os personagens e os adereços cênicos. • Acompanhar a execução do espetáculo. 			
Bases Tecnológicas (Ementa)			
<p>Técnicas e indumentária para montagem de cenário. Materiais tradicionalmente usados na cenografia. Exemplos de cenários e a forma de sua produção. Reutilização e reciclagem de materiais para produção de cenários. Estética na Produção cenográfica. Identificação dos elementos da composição Cênica. Planejamento da produção do cenário baseado em um roteiro/texto. Adereços cenográficos. Desenvolvimento conceitual do espetáculo. Noções de representação gráfica de projetos de arquitetura. Instrumentos, meios e materiais utilizados na representação gráfica. Normas e convenções segundo a ABNT. Etapas do desenho. Representação em cores. Vocabulário técnico. Uso de técnicas alternativas de apresentação do projeto arquitetônico. Problemas relativos à representação gráfica. Desenvolvimento de desenho arquitetônico para produção cenográfica. Planejamento do espaço cênico. Elaboração de planilha orçamentária. Previsão da indumentária e materiais necessários. Desenho de plantas. Confeção da Maquete. Montagem e acompanhamento cenotécnico do</p>			

ambiente. Apresentação da criação cenográfica: linguagem visual, concepção e projeto. Execução do projeto cenográfico.
Bibliografia Básica
CARDOSO, J. B. Cenário Televisivo . São Paulo: Annablume Editora, 2009.
MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico . São Paulo: Edgard Blücher, 1997.
RATTO, G. Antitratado de cenografia: variações sobre o mesmo tema . São Paulo: Senac, 1999.
ROUBINE, J.J. A linguagem da encenação teatral . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
SERRONI, J. C. Oficina de arquitetura cênica . Rio de Janeiro: Funarte, 1997.

7. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

De acordo com a LDB – Lei nº 9.394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidas as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento citado orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas, excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo e intervenções sociais.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem

como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.”

Por consequência, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, constituindo-se em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final e será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média final.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

A recuperação final ficará a critério do professor responsável pelo componente curricular e terá como fim o alcance dos objetivos de aprendizagens não alcançados no decorrer do período letivo, ou seja, não deve ser de tudo que foi planejado para o componente curricular, mas apenas daquilo que, porventura, não foi devidamente desenvolvido.

8. PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO ESCOLAR DOS ESTUDANTES

A evasão e a retenção escolar são consideradas um problema multifatorial que faz parte do contexto educacional, e suas consequências podem comprometer a vida profissional do estudante. A Unidade Escolar tem como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos, em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar e, conseqüentemente, de que o estudante interrompa formação e fique exposto à vulnerabilidade social.

Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, a unidade escolar utiliza as estratégias:

- Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;
- Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;

- Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- Realizar programa de orientação profissional com os estudantes (caso haja orientador educacional na unidade de ensino);
- Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9. AVALIAÇÃO DO CURSO

Sabe-se que a avaliação do curso é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social da unidade escolar envolvida. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

Este curso será avaliado, periodicamente, mediante a distribuição de um questionário e/ou outro instrumento formulado pela equipe pedagógica da Unidade Escolar, a fim de serem respondidos pelos docentes, estudantes, responsáveis legais dos estudantes, representante(s) da comunidade.

Após tabulados, a análise dos resultados será discutida pela equipe pedagógica nas reuniões, com o propósito de compartilhar experiências, sugestões e avaliações dos pontos positivos e negativos, com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do referido curso.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar deve ser um processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta às possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento, controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal estabelece os critérios para Aproveitamento, de conhecimentos e experiências do estudante. Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I, estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, de acordo com a legislação vigente, devendo ser comunicados à família e/ou responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe

gestora e coordenação do curso. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos.

Ao requerer aproveitamento de estudos, o estudante deverá anexar os documentos com as exigências abaixo relacionadas:

- Os estudantes advindos de outras instituições de ensino técnico de nível médio, por meio de transferência, deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso de origem, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações. Caso não haja compatibilidade das competências, será realizada uma avaliação de conhecimentos;
- Os estudantes advindos de instituições de nível superior deverão apresentar histórico escolar, planos de ensino e Matriz Curricular do curso, com intenção de que seja feita a análise do currículo para possíveis complementações ou adaptações;
- Para conhecimentos adquiridos por meio informal, o estudante deverá apresentar documentos relativos à experiência profissional e ser submetido a uma avaliação de conhecimentos;
- Para conhecimentos adquiridos em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), o estudante deverá apresentar o certificado constando a ementa do referido curso, para que seja verificada a compatibilidade das competências e de carga horária, além de ser submetido a uma avaliação de conhecimentos.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento de estudos, assim, ele deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.

11. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos dois módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Cenografia, do Eixo tecnológico Produção Cultural e Design, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aprovação completa dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Contrarregra.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Cenografia.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

12. RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado; Laboratório de informática com softwares específicos e projetor de multimeios. Laboratório Cenográfico. Sala de Desenho. Esses laboratórios podem estar nos espaços da Unidade Escolar ofertante do curso ou em espaços de outras instituições com as quais sejam estabelecidas parcerias, convênios, termos de cooperação, entre outros, devidamente comprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O quantitativo de docentes para o curso depende da quantidade de turmas que forem formadas na ocasião de sua oferta. Cabe à SEEDF providenciar esses profissionais e o pessoal técnico, administrativo e de apoio, por meio de concursos públicos, contratos temporários ou como bolsistas de programas com os quais venha firmar adesões, de acordo com as habilitações e aptidões exigidas para cada componente curricular, de acordo com a legislação vigente.

13. PRÁTICAS PROFISSIONAIS

As práticas profissionais estão inseridas nos componentes curriculares da Matriz do curso. O estudante deverá realizar as práticas profissionais no próprio ambiente escolar, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor.

Durante o módulo I, o estudante deverá ser capaz de aplicar os conhecimentos teóricos na prática do perfil profissional, além de reconhecer os materiais adequados em cada serviço

de contrarregra. Deverá também ser capaz de desenvolver práticas de projetos em cenotécnica; Elaborar e confeccionar maquetes; Desenhar plantas e croquis; Elaborar mapas de palco; Desenvolver gravação de produção televisiva e audiovisual com temas previamente indicados.

Ao final do módulo II, o estudante deverá desenvolver e executar um projeto cenográfico completo para um espetáculo ou outro evento cultural, planejando o espetáculo, considerando o público alvo, local, patrocínio, duração e pessoal necessário. Deverá elaborar planilha orçamentária para o espetáculo e também um cronograma de etapas, desde o planejamento até o encerramento; Realizar o desenho técnico do projeto; Confeccionar uma maquete para o projeto; Acompanhar a montagem do cenário, de acordo com o projeto proposto; Acompanhar a execução do espetáculo.

A prática profissional será avaliada por meio de trabalhos práticos e elaboração de um projeto.

14. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. CÂMARA NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CNE/CEB: Resolução N° 6 de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. LEI N° 4.641/1965. **Dispõe sobre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes**.

_____. LEI N° 6.533/1978. **Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências**.

_____. DECRETO N° 82.385/1978. Regulamenta a Lei n° 6.533, de 24 de maio de 1978. **Dispõe sobre as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências**.

_____. Lei n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Restabelece princípios da Lei n° 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, publicado em 24 de dezembro de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm, acesso em 30 de março de 2017.

DISTRITO FEDERAL, Lei N° 5.021, de 22 de janeiro de 2013, Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para realização de projetos culturais e dá outras providências. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, N° 17, 23 de jan. 2013. Seção I, p.02 e 03. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313compilada.htm, acesso em 28 de março de 2017.

_____. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). **Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal**. Brasília, 2014.

_____, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**, 1ª. Ed – Brasília, 2009.

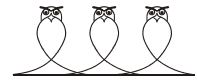
_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª Ed – Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PCL) Nº 84/2016, “Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural”. **Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal**. Disponível em: <http://www.cultura.df.gov.br/images/Substitutivo%20LOC%20-%20aprovado%20CESC%2008.12.2016%20-%20subemendas%20CAS.pdf>, acesso em 31 de março de 2017.

_____. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PCL) Nº 85/2016, “autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal – FundARTE-DF e d Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF. **Projeto de Lei ainda em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal** Disponível em: <http://www.cultura.df.gov.br/images/PLC%2085.pdf>, acesso em 31 de março de 2017.

URSSI, N. J. **A linguagem Cenográfica**. Dissertação apresentada ao Departamento de Artes Cênicas, Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção de Título de Mestre em Artes. São Paulo: 2006.



[Homologado em 12/3/2020, DODF nº 37-B, de 24/3/2020, pag. 8.](#)
[Portaria nº 56, de 13/3/2020, DODF nº 58, de 26/3/2020, pag. 5.](#)

PARECER Nº 29/2020-CEDF

Processo nº 00080-00201959/2018-18

Interessado: **SEEDF**

Aprova os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado por meio do Memorando SEI-GDF Nº 11/2019 - SEE/SUBEB/DIEP/GEP, datado de 8 de novembro de 2019, da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, trata da solicitação de aprovação de 12 (doze) Planos de Cursos, referentes aos cursos técnicos de nível médio a seguir relacionados:

1. Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
2. Curso Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
3. Curso Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia.
4. Curso Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
5. Curso Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde.
6. Curso Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.
7. Curso Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
8. Curso Técnico em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.
9. Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
10. Curso Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.



11. Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.
12. Curso Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial.

Registra-se que, com base na Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, e Parecer nº 117/2017-CEDF, restou autorizada a oferta de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, Cursos MedioTec, na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A Portaria nº 500-SEEDF, de 27/12/2019, tendo por base o Parecer nº 199/2019-CEDF, aprova 10 (dez) Planos de Curso dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial, da rede pública de ensino do Distrito Federal: Técnico em Redes de Computadores, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Artes Circenses, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Conservação e Restauro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Dança, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, Técnico em Eletroeletrônica, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, Técnico em Guia de Turismo, eixo tecnológico Hospitalidade e Lazer, Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Produção de Moda, eixo tecnológico Produção Cultural e Design, e Técnico em Teatro, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.

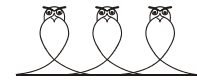
Nesse contexto e considerada a necessidade de revisão e devida adequação dos Planos de Cursos, inicialmente construídos com foco nas normas do MedioTec, os doze documentos organizacionais são encaminhados a este órgão para nova aprovação, de forma que os mesmos sejam adaptáveis às modalidades concomitante e subsequente.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:

Dos Planos de Curso:

Os Planos de Curso contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional técnica de nível médio e estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF. Em relação às versões anteriores, insta registrar que as alterações se dão basicamente em atendimento aos itens previstos na resolução deste Conselho de Educação em vigência, além de alterações de carga horária de alguns componentes curriculares, bem como de algumas nomenclaturas.

A seguir, registra-se, em síntese, os aspectos comuns da análise dos Planos de Curso:



1- Justificativa para oferta dos cursos: os cursos, no geral, foram autorizados como parte de uma política de ampliação da Educação Profissional, por meio de adesão da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com o Ministério de Educação - MEC. Agora estão sendo atualizados à legislação vigente e ainda de forma que possam ser ofertados pela SEEDF, com ou sem adesão a programas distritais ou federais.

2- Objetivo dos Cursos: como objetivo geral, os cursos buscam qualificar o estudante na área específica do curso com vistas ao suprimento da demanda do setor de forma criativa, autônoma, ética e responsável socialmente, contribuindo assim, na geração de trabalho e renda e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico, social, artístico e cultural local. Os objetivos específicos são elencados em cada um dos cursos, em pleno acordo com o perfil profissiográfico esperado para cada formação.

3- Metodologia Adotada: de forma geral, é privilegiada a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho, observadas as características de cada curso para o desenvolvimento das atividades.

4- Requisitos para Ingresso nos Cursos: as condições para ingresso dos estudantes nos cursos serão divulgadas por meio de processo seletivo previsto em edital próprio, de acordo com os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os cursos são ofertados nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

5- Perfil Profissional de conclusão do curso: são característicos de cada curso e atendem a proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Os cursos, conforme especificidades, oferecem uma ou duas opções de saídas intermediárias.

6- Organização Curricular: as organizações curriculares de cada curso estão estruturadas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, de forma modular, com dois ou três módulos, com carga horária total que varia de 800 a 1200 horas, conforme discriminado no Quadro 1, e são ofertadas nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na modalidade presencial. As práticas pedagógicas são realizadas no próprio ambiente escolar, em laboratórios, oficinas, participação em atividades e eventos, objetivando a ampliação da performance dos técnicos e em conformidade com a teoria e com as diretrizes estabelecidas na legislação em vigor, podendo ser também desenvolvidas em ambientes extraescolares, desde que promovida pela equipe pedagógica dos cursos. Não há previsão de estágios supervisionados. As matrizes curriculares que resumem os cursos constituem os anexos e correspondem às encontradas nos Planos de Cursos.

Quadro 1 - Curso Técnico de Nível Médio:

N.	Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em:	Eixo Tecnológico	Formação Intermediária	Habilitação Profissional	Carga Horária (horas)
----	--	------------------	------------------------	--------------------------	-----------------------

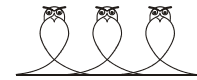


1	Agente Comunitário de Saúde	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Agente Comunitário de Saúde• Agente de Combate às Endemias	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	1200
2	Cenografia	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Contrarregra	Técnico em Cenografia	800
3	Cervejaria	Produção Alimentícia	<ul style="list-style-type: none">• Cervejeiro• Produtor de Cerveja	Técnico em Cervejaria	1200
4	Composição e Arranjo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Composição e Arranjo	800
5	Cuidados de Idosos	Ambiente e Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Cuidador em Saúde• Cuidador de Idosos	Técnico em Cuidados de Idosos	1200
6	Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer	<ul style="list-style-type: none">• Mestre de Cerimônias	Técnico em Eventos	800
7	Fabricação de Instrumentos Musicais	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Fabricante de Instrumentos de Percussão	Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais	800
8	Ludoteca	Desenvolvimento Educacional e Social	<ul style="list-style-type: none">• Recreador	Técnico em Ludoteca	800
9	Modelagem do Vestuário	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Desenhista de Moda	Técnico em Modelagem do Vestuário	800
10	Processos Fonográficos	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Operador de Áudio	Técnico em Processos Fonográficos	800
11	Produção de Áudio e Vídeo	Produção Cultural e Design	<ul style="list-style-type: none">• Editor de Vídeo	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	800
12	Vestuário	Produção Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Modelista• Costureiro Industrial do Vestuário	Técnico em Vestuário	1200

7- Avaliação das Aprendizagens: As formas de avaliação do desempenho dos estudantes atendem as normas da rede pública de ensino do DF. Há previsão de recuperação contínua e paralela para os estudantes que não obtiverem rendimento suficiente para aprovação em cada componente curricular.

8- Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: tem-se como propósito a progressão, com o alcance dos objetivos em cada componente curricular, promovendo a conclusão do curso dentro do prazo previsto e diminuindo as chances de evasão escolar. Com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante, destacam-se as seguintes estratégias:

- a) Identificar os indicadores quantitativos da retenção e evasão, por meio de relatórios emitidos pela Secretaria Escolar, com análise da Coordenação Pedagógica;



- b) Identificar as possíveis causas da retenção e evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido com os estudantes, os docentes e com toda equipe técnica e pedagógica da unidade escolar;
- c) Identificar possíveis fatores externos ao ambiente escolar que possam estar dificultando a frequência dos estudantes;
- d) Identificar os cursos de maior índice de evasão e definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema;
- e) Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular do curso, levando-o a fazer uma reflexão contínua sobre a sua prática pedagógica;
- f) Promover monitorias e criar grupos de estudos, oportunizando ao estudante em risco de retenção, superar suas dificuldades evidenciadas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- g) Realizar programa de orientação profissional com os estudantes;
- h) Promover o engajamento dos estudantes em atividades externas relacionadas ao perfil profissional do curso, tais como feiras de ciências, olimpíadas do conhecimento, projetos de iniciação científica, entre outros.

9- Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores:

Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Os conhecimentos e as experiências adquiridos, sejam eles: no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim, todos eles serão objeto de avaliação e aproveitamento, de acordo com o perfil profissional aqui proposto. Caberá à Unidade Escolar disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

10. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: ao concluir os componentes curriculares dos Módulos, o estudante fará jus ao Diploma de técnico de nível médio, vinculado ao eixo tecnológico correspondente ao curso, observadas as saídas intermediárias e respectivas qualificações profissionais. É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a apresentação da devida certificação do Ensino Médio ou equivalente.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade presencial: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Cenografia, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cervejaria, eixo tecnológico Produção Alimentícia; Técnico em Composição e Arranjo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Cuidados de Idosos, eixo tecnológico Ambiente e Saúde; Técnico em Eventos, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; Técnico em Fabricação de Instrumentos Musicais, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



em Ludoteca, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; Técnico em Modelagem do Vestuário, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; Técnico em Processos Fonográficos, eixo tecnológico Produção Cultural e Design.; Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, eixo tecnológico Produção Cultural e Design; e, Técnico em Vestuário, eixo tecnológico Produção Industrial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a XII do presente parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 10/3/2020

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL’ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



**Anexo I do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-requisito	HORAS
Módulo I	1	Política Nacional de Saúde - SUS e a Atenção Básica	-	60
	2	Noções de Anatomia e Fisiologia	-	80
	3	Noções de Microbiologia e Parasitologia	-	60
	4	Primeiros Socorros	-	80
	5	Estratégia de Saúde da Família (ESF)	-	60
	6	Empreendedorismo	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente Comunitário de Saúde			
Módulo II	7	Doenças Endêmicas, Emergentes e Re-Emergentes	3	60
	8	Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	-	80
	9	Vigilância em Saúde I	-	60
	10	Sistemas de Informação em Saúde (SIS)	1, 5	40
	11	Técnicas e Dinâmicas de Trabalho com Grupos Populacionais	5	40
	12	Ética, Cidadania e Relacionamento Humano	-	60
	13	Análise e Planejamento em Saúde	1, 5	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Agente de Combate às Endemias			
Módulo III	14	Informática Aplicada: manuseio dos Sistemas de Informações em Saúde	10	60
	15	Projeto Educativo com a Família e Comunidade	11	80
	16	Vigilância em Saúde II	9	60
	17	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	10, 13	80
	18	Saúde do Adulto e do Idoso	10, 13	60
	19	Política Nacional de Promoção da Saúde	10, 13	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo II do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CENOGRAFIA Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular				
	Nº	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	HORAS
MÓDULO I	1	História da Cenografia	-	80
	2	Uso da Cor e da Luz em Cenários	-	80
	3	Empreendedorismo	-	60
	4	Produção Cultural	-	100
	5	Montagem do Espaço Cênico	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: CONTRARREGRA			
MÓDULO II	7	Estética em Figurinos	-	80
	8	Fundamentos de Sonoplastia	-	60
	9	Maquiagem Cênica	-	80
	10	Cenografia II	6	80
	11	Produção Cenográfica	4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I I				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos.				



**Anexo III do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CERVEJARIA				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulos	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	História da Fabricação da Cerveja	-	60
	2	Microbiologia e Bioquímica Aplicadas	-	80
	3	Gestão Ambiental	-	60
	4	Boas Práticas de Fabricação	-	60
	5	Higiene e Segurança no Trabalho	-	80
	6	Empreendedorismo	-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Cervejeiro			
II	7	Fundamentos Gerais de Produto e Processo	2	80
	8	Princípios de Engenharia Industrial	3	60
	9	Noções Básicas sobre Qualidade Total	4	60
	10	Processo de Fabricação do Malte	2,4	100
	11	Processo de Fabricação do Mosto	2,4	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Intermediária: Produtor de Cervejas			
III	13	Análise Físico-Química do Processo de Fabricação de Cervejas	8, 10, 11	100
	14	Análise Sensorial Aplicada	10, 11, 12	80
	15	Processo de Envasamento	10, 11, 12	60
	16	Gestão de Negócios para Comercialização	8, 9, 12	100
	17	Distribuição e controle de estoque	8, 9, 12	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1.200
Observações:	Hora-aula: 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IV do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: técnico de nível médio de TÉCNICO EM COMPOSIÇÃO E ARRANJO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio -Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULOS	Componente Curricular	Pré-Requisito	Horas
I	01. Empreendedorismo	--	60
	02. Harmonia I	--	80
	03. Informática e Notação Musical	--	60
	04. Composição I	--	80
	05. Operação de Áudio	--	60
	06. Arranjo I		
Saída Intermediária	Operador de Áudio		
III	07. Harmonia III	02	80
	08. Prática Conjunto		60
	09. Ética e Relações Humanas no Trabalho	-	60
	10. Composição II	04	80
	11. Arranjo II	06	60
	12. Portfólio Digital <i>On-Line</i>	--	60
	Carga Horária do Módulo II		400
Carga Horária Total do Curso			800
Observações: Duração da hora/aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo V do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: AMBIENTE E SAÚDE					
Regime de Matrícula: Modular					
Módulo	Componente Curricular			Pré-Requisito	Horas
I	1	Anatomia e Fisiologia Humana		-	80
	2	Políticas Públicas, Direito e Legislação voltados ao cuidado à Pessoa		-	60
	3	Ética Profissional e o Cuidador no Contexto Individual, Familiar e Comunitário		-	60
	4	Cuidados Gerais com a Pessoa		-	60
	5	Primeiros Socorros		-	80
	6	Empreendedorismo		-	60
	Carga horário do módulo I				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador em Saúde				
II	7	Atenção Integral à Saúde do Idoso - PNSPI		2	60
	8	Processo de Envelhecimento e a Nutrição		1	60
	9	Processo de Envelhecimento e a Atividade Física		1	60
	10	Processo Biopsicossocial do Envelhecimento		1	80
	11	Noções de Farmacologia e Administração de Medicamentos		1	60
	12	Projetos de atenção à pessoa idosa I		1, 3	80
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO II				400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Cuidador de Idosos				
III	13	Institucionalização e Trabalho com a Pessoa Idosa Dependente		10	80
	14	Saúde Mental e Aspectos Comportamentais do Envelhecimento		11	40
	15	Acessibilidade e Prevenção de Acidentes Domésticos		9	60
	16	Doenças Prevalentes na Pessoa Idosa		10, 13	40
	17	Gerontologia e a Interdisciplinaridade no Cuidado à Pessoa Idosa		10, 13	40
	18	Projetos de atenção à pessoa idosa II		10, 13	140
	CARGA HORÁRIO DO MÓDULO III				400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					1.200
Observações: Duração de hora-aula (h/a) : 50 (cinquenta) minutos					



**Anexo VI do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM EVENTOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER Regime de Matrícula: Modular				
MÓDULO	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	01	Empreendedorismo	--	60
	02	Ética e Relações Humanas	--	40
	03	Informática Aplicada	--	40
	04	Gestão e <i>Marketing</i> em Empresas de Eventos	--	60
	05	Legislação e Políticas Públicas Aplicadas	--	40
	06	Primeiros Socorros	--	40
	07	Comunicação e Expressão	--	60
	08	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta em Eventos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
SAÍDA INTERMEDIÁRIA	Qualificação Profissional em Mestre de Cerimônias			
II	09	Desenvolvimento de Atividades Lúdicas	--	60
	10	Inglês Instrumental	--	40
	11	Eventos e as Novas Tecnologias e Elaboração de Projetos de Eventos	--	60
	12	Alimentos e Bebidas em Eventos	--	40
	13	Logística Aplicada a Eventos	--	60
	14	Saúde e Segurança no Trabalho	--	40
	15	Decoração de Ambientes e Interiores para Eventos	--	60
	16	Introdução ao Turismo de Eventos	--	40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL				800
Observação: Hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo VII do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS					
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial					
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN					
Regime de Matrícula: Modular					
Período	Componente Curricular			Pré-requisito	Horas
Módulo I	1	Ética, Cidadania e Relações Humanas		-	40
	2	Eletricidade, Eletrônica e Informática Aplicadas		-	60
	3	Empreendedorismo		-	60
	4	Educação Musical I		-	60
	5	Desenho I		-	60
	6	Construção e Entalhe I		-	60
	7	Restauração I		-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I					400
Saída Intermediária	Qualificação Profissional: Fabricante de Instrumentos de Percussão				
Módulo II	8	Segurança no Trabalho		1	40
	9	Educação Musical II		4	60
	10	Desenho II		5	60
	11	Construção e Entalhe II		6	60
	12	Restauração II		7	60
	13	Fabricação de Instrumentos Musicais		4,5,6,7	120
Carga Horária Módulo II					400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO					800
Observação: Hora Aula = 50 min					



**Anexo VIII do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM LUDOTECA			
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial			
Eixo Tecnológico: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL			
Regime de Matrícula: Modular			
Módulo	COMPONENTES CURRICULARES	PRÉ - REQUISITOS	Horas
I	Empreendedorismo	--	60
	Ética e Relações Humanas	--	40
	Gestão de Brinquedotecas e Ludotecas	--	40
	Atividades Físicas Lúdicas	--	60
	Aprendizagem por meio da Ludicidade	--	60
	Oficina de Brinquedos	--	60
	Jogos e Recreações	--	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
SAÍDA/FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA (MÓDULO I - 400 h.): RECREADOR			
II	Lúdico e as Novas Tecnologias	--	60
	Literatura Infantil	--	60
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Alimentar	--	40
	Atividades Lúdicas aplicadas a Educação Ambiental	--	40
	Atividades Lúdicas para Pessoas com Deficiência	--	60
	Atividades Lúdicas para Idosos Institucionalizados	--	60
	Teatro, Música e Dança	--	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			400
CARGA HORÁRIA TOTAL			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo IX do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO				
Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial				
Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN				
Regime de Matrícula: Modular				
Módulo	Componente Curricular		Pré-Requisito	Horas
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	80
	4	Empreendedorismo	-	80
	5	História da Indumentária e do Vestuário	-	80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I			
Saída Intermediária	Qualificação Profissional em Desenhista de Moda			
II	6	Modelagem II	1,2	100
	7	Modelagem Tridimensional	2,3	80
	8	Modelagem Computadorizada	2,3	80
	9	Materiais e Processos Têxteis	2,3	80
	10	Segurança do Trabalho	-	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos				



**Anexo X do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRÁFICOS Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	a) História da Música Erudita e Contemporânea	--	40
	b) Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	60
	c) Leitura e Escrita Musical I	--	60
	d) Teorias da Comunicação e Mídias	--	60
	e) Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	60
	f) Empreendedorismo	--	60
	g) Mixagem e Edição	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		
Saída Intermediária	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: OPERADOR DE ÁUDIO		
II	h) Leitura e Escrita Musical II	3	60
	i) Teoria dos Instrumentos	--	60
	j) Arranjo e Estrutura Musical	--	60
	k) Produção Musical I - Fonografia	--	60
	l) Produção Musical II - Eventos	--	40
	m) Produção Musical III - Audiovisual	--	60
	n) Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	--	60
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração da hora-aula (h/a): 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo XI do PARECER Nº 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Presencial Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN Regime de Matrícula: Modular			
MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITO	HORAS
I	1. História do Audiovisual		60
	2. Teoria de áudio e vídeo		60
	3. Projetos e roteiros audiovisuais		60
	4. Ética e Cidadania		60
	5. Empreendedorismo: Editor de Vídeo		80
	6. Montagem e Edição de Vídeos		80
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		400
Saída Intermediária	Editor de Vídeo		
II	6. Laboratório de áudio digital	2	60
	7. Pós-produção e tratamento de som e imagem	6	80
	8. Fotografia, direção de fotografia e pós-produção		60
	9. Novas tecnologias e multimídia		40
	10. Formação de repertório em audiovisual	3	60
	11. Técnicas de Direção		60
	12. Projeto final e criação de portfólio		40
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			800
Observações: Duração de hora-aula (h/a) 50 (cinquenta) minutos			



**Anexo XII do PARECER N° 29/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Curso: TÉCNICO EM VESTUÁRIO Modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio Eixo Tecnológico: PRODUÇÃO INDUSTRIAL Regime de Matrícula: Modular				
PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR		PRÉ-REQUISITOS	HORAS
I	1	Desenho Técnico do Vestuário	-	80
	2	Modelagem I	-	80
	3	Tecnologia da Confecção	-	60
	4	Tecnologia do Enfesto e Corte	-	60
	5	Empreendedorismo	-	60
	6	História da Moda e da Indumentária	-	60
	Carga Horária do Módulo I			400
Saída Intermediária: Qualificação Profissional: Modelista				
II	7	Modelagem II	1,2	80
	8	Costura Industrial	3,4	80
	9	Informática Aplicada ao Vestuário	-	60
	10	Materiais e Processos Têxteis	-	80
	11	Gestão Ambiental	-	60
	12	Segurança do Trabalho	-	40
Carga Horária do Módulo II			400	
Saída Intermediária: Qualificação Profissional : Costureiro Industrial do Vestuário				
III	13	Modelagem Tridimensional	7	80
	14	Modelagem Computadorizada	7	80
	15	Tempos e Métodos do Processo Produtivo	-	60
	16	Normas Técnicas e Controle de Qualidade na Produção	10	60
	17	Análise de Custos e Formação de Preços	5	60
	18	Gestão e Psicologia das Organizações	5	60
Carga Horária do Módulo III			400	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			1200	
Observação: Duração da hora/aula 50 minutos.				